

chineses para as zonas verdes do Istmo Taipa-Coloane», a celebrar entre o território de Macau e Leong Man Lin.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 109/GM/99

Ao abrigo do disposto na cláusula 22.^a do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos de Macau, S.A.R.L., do licenciado António José Ferreira de Castro dos Santos Menano, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 110/GM/99

Ao abrigo do disposto na cláusula 14.^a do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., o licenciado Vong Kam Fai, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 111/GM/99

Ao abrigo do n.º 2 da cláusula 34.^a do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeada delegada do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autónomo de Ligações Marítimas) a licenciada Wong Soi Man, pelo período de dois anos.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 4 600,00.

3. A remuneração prevista no n.º 2 do Despacho n.º 77/GM/99, de 25 de Junho, é alterada para MOP 4 600,00.

Lin 簽訂執行構思/興建路氹連貫公路綠化區十二生肖雕塑之承攬工程合同。

一九九九年七月二十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 109/GM/99 號

總督根據現行特許合同第二十二條規定及按照三月二日第13/92/M 號法令第二條第一款、第二款和第十五條第一款規定，下令：

1. António José Ferreira de Castro dos Santos Menano 學士擔任政府駐澳門航空股份有限公司代表之定期委任，由一九九九年八月一日起續期一年。

2. 擔任該職務每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九九年七月二十一日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 110/GM/99 號

總督根據現行特許合同第十四條規定及按照三月二日第13/92/M 號法令第二條第一款、第二款和第十五條第一款之規定，下令：

一、委任黃錦輝學士由一九九九年八月一日起擔任政府駐澳門港口管理有限公司代表，為期兩年。

二、擔任該職務每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九九年七月二十一日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 111/GM/99 號

總督根據現行特許合同第三十四條第二款及按照三月二日第13/92/M 號法令第二條第一款、第二款和第十五條第一款規定，下令：

1. 委任黃穗文學士擔任政府駐澳門旅遊娛樂有限公司（船務部）代表，為期兩年。

2. 擔任該職務每月報酬為澳門幣四千六百元。

3. 六月二十五日第77/GM/99號批示第二款規定之報酬改為澳門幣四千六百元。